



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78º DA REPÚBLICA — Nº 21.515

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1969

EDIÇÃO ESPECIAL DAS SEGUNDAS-FEIRAS

CONTENDO:

Decretos Governamentais

Portarias das Secretarias

Tribunal de Justiça

Resenha Forense

Assembléia Legislativa

Tribunal de Contas

Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 28 DE MARÇO
DE 1969

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, alínea A, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Francisco Joel Martins, do cargo em comissão, de Médico Residente no Interior, símbolo UC-1, do Quadro Único, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 4159)

DECRETO DE 28 DE MARÇO
DE 1969

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Douglas Vicente Nunes de Melo, ocupante efetivo do cargo de Dentista, Nível 17, do Quadro Único e lotado na Divisão dos Serviços Distritais, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Odontologia Sanitária, Símbolo UC-6, do Quadro Único, lotado na mesma Divisão da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criada pela Lei n. 4296, de 20/12/68.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 6 DE MARÇO

DE 1969

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 135, § 1º, da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças Ruivo de

(G. — Reg. n. 4161)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. FERNANDO FARIA PINTO
Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**E X P E D I E N T E****Assinaturas**

NCRs

Anual	60,00	NCRs
Semestral	30,00	Número avulso ... 0,25

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		Número atrasado ao ano 0,07
--------------------------------	--	--------------------------------------

Anual	70,00	PÁGINA COMUM —
Semestral	35,00	cada centímetro ... 1,50

PARA PUBLICAÇÕES		Página de contabili- dade — preço fixo 168,00
------------------	--	--

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas, após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às dezoce e trinta (8,00 às 12,30) horas; diariamente exceto aos sábados.

— Exetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço não impresso o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Araújo, para exercer efetivamente, lotado no Departamento de Professor de Educação Primária.

3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3867)

**DECRETO DE 6 DE MARÇO
DE 1969**

O Governador do Estado: resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graça Maria Calado Fadul, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3825)

**DECRETO DE 6 DE MARÇO
DE 1969**

O Governador do Estado: resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joseide de Nazaré Lima, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3829)

**DECRETO DE 6 DE MARÇO
DE 1969**

O Governador do Estado: resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marilza Torres Vasconcelos, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3826)

**DECRETO DE 6 DE MARÇO
DE 1969**

O Governador do Estado: resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Luzia Odilse Maués da Costa, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3930)

**DECRETO DE 6 DE MARÇO
DE 1969**

O Governador do Estado: resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12,

item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Adelina Monteiro da Silva, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3831)

**DECRETO DE 6 DE MARÇO
DE 1969**

O Governador do Estado: resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12,

item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Fátima Maria Costa dos Santos, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3828)

Luzia Oliveira da Silva, para

exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO Governor do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3832)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1.º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças da Silva Wanzeier, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO Governor do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3833)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1.º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sandra Maria Noronha Negrão, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO Governor do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3834)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1.º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Felipe Carneiro, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de E-

ducção Primária.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO Governor do Estado, em exercício
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 3835)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1.º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Telma da Silva, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO Governor do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3836)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado :

resolve nomear de acordo

com o artigo 155, § 1.º da

Constituição Política do Esta-

do combinado com o artigo 12,

item II, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953,

Maria da Graça Zamith Braga,

para exercer efetivamente o

cargo de Professor de 3a. en-

trância, Nível 4, do Quadro Ú-

nico, lotado no Departamento

de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO Governor do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3837)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado :

resolve nomear de acordo

com o artigo 155, § 1.º da

Constituição Política do Esta-

do combinado com o artigo 12,

item II, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953,

Hilda Aires da Silva, para

exercer efetivamente o cargo

de Professor de 3a. entrância,

Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO Governor do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3838)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1.º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orbélia da Silva Souza, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO Governor do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3842)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1.º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Denize Nazaré dos Santos Araújo, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO Governor do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1.º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gilka Pimenta Lima, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO Governor do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve nomear de acordo com o artigo 155, § 1.º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Delmira Ferreira Fernandes, para exercer, efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO Governor do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3844)

dro Único, lotado no Departamento de Educação Primária. Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
 Governador do Estado, em exercício
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 3845)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 155, § 1º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças Santa Rosa da Silva, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária. Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
 Governador do Estado, em exercício
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 3846)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 155, § 1º da Constituição Política do Estado combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Evangelia Silva de Oliveira, para exercer efetivamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária. Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
 Governador do Estado, em exercício
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 3847)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967 : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Ivo Pessoa Cunha, extranumerário diarista da Imprensa Oficial, 45 dias de licença para

tratamento de saúde a contar de 6 de fevereiro a 22 de março do corrente ano.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1969.
Prof. Clovis Silva de Moraes Régo
 Secretário de Estado de Governo
Salvador Rangel de Borborema
 Pelo Secretário de Governo
 (G. Reg. n. 3.711)

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967 : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Rui Evangelista de Oliveira, extranumerário diarista da divisão do Material do Departamento do Serviço Público, 180 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21 de fevereiro a 19 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1969.
Prof. Clovis Silva de Moraes Régo
 Secretário de Estado de Governo
Salvador Rangel de Borborema
 Pelo Secretário de Governo
 (G. Reg. n. 3.710)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 245, alínea h) da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e a Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, ao policial Nadir de Almeida Marinho, pertencente ao Batalhão de Polícia, da Policia Militar do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decêncio de 09.06.1958 a 09.06.1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
 Governor do Estado
Eng. JOSÉ MARIA DE SALVADOR RANGEL DE BORBORÉMA
 Resp. pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça
 (G. Reg. n. 891)

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1969**DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1969**

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, o Major da Exército Antônio Galvis Moreira, comissionado no posto de Coronel da Policia Militar do Estado, do cargo em comissão de Comandante General da aludida Unidade.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
 Governor do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado : resolve comissionar no posto de Coronel da Policia Militar do Estado o Ten. Cel. do Exército Hélio Jesus Fonseca, para exercer, em comissão, o cargo de Comandante Geral da aludida Policia Militar do Estado, vago com a exoneração, a pedido, do Cel. Antonio Calvis Moreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
 (G. — Reg. n. 4136)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967 :

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Miguel Arcanjo da Paixão, ocupante do cargo de Escrivão nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 7 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1969.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
 Secretário de Estado de Governo
Gen. R. L. Rubens Luzio Vaz
 Secretário de Estado de Finanças
 (G. Reg. n. 1.025)

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967 :

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749

de 24 de dezembro de 1953, a Antônio Gomes de Araújo, ocupante do cargo de Coletor nível-2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 26 de dezembro do ano próximo passado a 24 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 5 de fevereiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 1828)

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Charita Ely Scerni Dutra, ocupante do cargo de Protocollista nível-3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receitas da Secretaria de Estado de Finanças, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 6 de novembro do corrente ano a 4 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 1.024)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Pedro Rosa de Araújo, extranumerário diarista do Mata-douro do Maguari da Secretaria de Estado de Finanças, 180

dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 11 de janeiro a 10 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 2.701)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Antônio Lopes Viana, ocupante do cargo de Coletor nível-2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 12 de janeiro a 11 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 2.697)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Waldomiro Batista da Silva, extranumerário diarista do Mata-douro do Maguari da Secretaria de Estado de Finanças, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29 de janeiro a 14 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-

tado do Pará, 6 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 2.846)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1969

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Clélia Ramos de Miranda, ocupante do cargo de Arquivista nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg.)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Rosalia Ruth Franco de Castro, ocupante do cargo de Datilógrafo nível 1, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 12 de janeiro a 11 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 2.858)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Antônio Agostinho Ferreira, diarista equiparado do Mata-douro do Maguari, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24 de janeiro a 9 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 3.237)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

Abri — 1969

pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Thompson Espindola de Paula, ocupante do cargo de Coletor nível 2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 10.7.56 a 10.7.66.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 3.262)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Miguel Arcanjo da Paixão, ocupante do cargo de Escrivão Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças 180 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 16 de novembro do ano p. p. a 14 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 3.242)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Maria Teixeira da Silva extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Finanças, 90 dias de licença re-

pousa a contar de 22 de fevereiro a 22 de maio do corrente ano.

Firme dos Santos Oliveira, ex-

tranumerário diarista do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado de Finanças, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 21 de agosto a 19 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 3.264)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Pedro Gonçalves Bezerra Diarista Equiparado do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado de Finanças, 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 26 de dezembro do ano próximo passado a 23 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 3.266)

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Messias de Nazaré Ferreira,

extranumerário diarista da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25 de dezembro de 1968 a 23 de janeiro de 1969.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças
(G. Reg. n. 4.112)

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Airton Abigail Monteiro, ocupante do cargo de Escriturário Padrão D, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, 45 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 18 de janeiro a 3 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Maria Cardoso Raiol,

ocupante do cargo de Escriturário, Padrão D, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Obras, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, 60 dias de

licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 20 de janeiro a 20 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Rosa Maria Teixeira da Silva extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Finanças, 90 dias de licença re-

pousa a contar de 22 de fevereiro a 22 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-

tado do Pará, 28 de fevereiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(G. Reg. n. 2.853)

servindo no Grupo Escolar "Pinto Marques", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2169).

PORTARIA N. 0166/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta Capital, a normalista Nathaly Uyara Scerni, ocupante do cargo de Professor de 3a. Entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Frei Daniel", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2170).

PORTARIA N. 0167/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Benjamin Constant", nesta Capital, a normalista Nadir de Lima Porpino, ocupante do cargo de Professor de 3a. Entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Pinto Marques", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2171).

PORTARIA N. 0168/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Gasparino B. da Silva", no Município de Soure, Isa Maria Gonçalves Peixoto, Diarista, servindo como Servente, no Grupo Escolar "Antonia Tavares", no mesmo município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2170).

colar "José Veríssimo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2172).

PORTARIA N. 0169/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Santos Dumont", nesta Capital, a normalista Ana Zulma Brito Penha, ocupante do cargo de Professor de 3a. Entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Frei Daniel", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2177).

PORTARIA N. 0170/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Antonia Paes da Silva", nesta Capital, Nazaré Alves Pereira, Diarista, servindo como Servente na Escola Reunida "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2178).

PORTARIA N. 0171/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "José M. de Oliveira", no Município de Ananindeua, a normalista Abigail dos Santos Alencar, ocupante do cargo Professor de 3a. Entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Dr. Paula Pinheiro", no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2179).

PORTARIA N. 0172/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Gasparino B. da Silva", no Município de Soure, Isa Maria Gonçalves Peixoto, Diarista, servindo como Servente, no Grupo Escolar "Antonia Tavares", no mesmo município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2170).

PORTARIA N. 0173/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Gasparino B. da Silva", no Município de Soure, Luci Borges Peixoto, Diarista, servindo como Servente, no Grupo Escolar "Antonia Tavares", no mesmo município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2180).

PORTARIA N. 0174/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Monica Batimento", no Município de Santarém, a regente Ana Maria Pinto Merca,

Diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar "Dr. Pádua Costa", no Município de Marapanim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2180).

PORTARIA N. 0175/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária da P.E.I.J., nesta Capital, em regime de cooperação Janete Souza Azevedo, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária "Paulo de Tarso", nesta Capital, em regime de cooperação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2181).

PORTARIA N. 0176/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Monteiro Lobato", no Município de Alequer, Cruzvaldina Simões Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida anexa ao Grupo Escolar "Fulgêncio Simões", no mesmo município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2182).

PORTARIA N. 0177/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta Capital, Tererinha Dionísio Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária "Cajueiros do Bem", nesta Capital, em regime de cooperação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

**ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2183).

PORTARIA N. 0178/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Monteiro Lobato", no Município de Alequer.

Mandar servir, até ulterior

pio de Alenquer, Rita Carolina Corrêa, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2183).

PORATARIA N. 0184/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Santos Dumont", nesta Capital, a normalista Arlete Gonçalves da Costa, ocupante do cargo de Professor de 3a. Entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Augusto Olímpio", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2184).

PORATARIA N. 0195/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Monteiro Lobato", no Município de Alenquer Raimunda Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2185).

PORATARIA N. 0182/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Fulgêncio Simões", no Município de Alenquer, Durvalina Bezerra de Souza, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro

Único, atualmente servindo na Escola Reunida anexa ao mesmo Grupo Escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2227).

PORATARIA N. 0183/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

KESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Santos Dumont", nesta Capital, a normalista Arlete Gonçalves da Costa, ocupante do cargo de Professor de 3a. Entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida anexa ao mesmo Grupo Escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2228).

PORATARIA N. 0184/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar "Fulgêncio Simões", no Município de Alenquer, Maria Joaquina Ferreira, ocupante do cargo de Professor de 2a. Entrância, Nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Fulgêncio Simões" do mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2229).

PORATARIA N. 0185/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Fulgêncio Simões", no Município de Alenquer, Rosália da Silva Bentes, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no

trância, Nível 1, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2230).

PORATARIA N. 0186/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Monteiro Lobato", no Município de Alenquer, Maria Geralda Sena Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Fulgêncio Simões", no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2231).

PORATARIA N. 0187/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Monteiro Lobato", no Município de Alenquer, Raimunda P. Brilhante, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida anexa ao Grupo Escolar "Fulgêncio Simões" no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2234).

PORATARIA N. 0188/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Monteiro Lobato", no Município de Alenquer, Oscarina Franco Tavares, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida anexa ao

Grupo Escolar "Fulgêncio Simões", no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2233).

PORATARIA N. 0189/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Monteiro Lobato", no Município de Alenquer, Maria Geralda Sena Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Fulgêncio Simões", no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2198).

PORATARIA N. 0190/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Monteiro Lobato", no Município de Alenquer, Raimunda P. Brilhante, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida anexa ao Grupo Escolar "Fulgêncio Simões" no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2234).

PORATARIA N. 0191/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Monteiro Lobato", no Município de Alenquer, Rosália da Silva Bentes, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na

po Escolar "Fulgêncio Simeões", no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2235).

PORTARIA N. 0195/69 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Primária "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", nesta Capital, em regime de cooperação, Terezinha de Jesus Danin Alves, ocupante do cargo de Professor de 2a. Entrância, Nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária "São Pio X", nesta Capital, em regime de cooperação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de fevereiro de 1969

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2199).

PORTARIA N. 0197/69 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

R E S O L V E :

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Primária "São José", no Município de Santarém, em regime de cooperação, Aleuda Maia Valentim, ocupante do cargo de Professor de 2a. Entrância, Nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola do lugar Palhal, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2206).

O DIÁRIO OFICIAL do Estado edição de 23/3/68 publicou a Lei N. 5 349, que altera artigos "Da Prisão Preventiva".

DIÁRIO a venda no arquivo da Imprensa Oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2201).

PORTARIA N. 0198/69 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Primária "São Pio X", nesta Capital, em regime de cooperação, Raimunda da Silva Menezes, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", nesta Capital, em regime de cooperação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2202).

PORTARIA N. 0202/69 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Primária "São José", no Município de Santarém, em regime de cooperação, Aleuda Maia Valentim, ocupante do cargo de Professor de 2a. Entrância, Nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola do lugar Palhal, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2206).

Secretaria de Estado de Agricultura

GABINETE DO SECRETARIO

PORTRARIA N. 39

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Mandar servir no Departamento Agropecuário, até ulterior deliberação, a extra numerária Maria Bernadete Tenório de Souza e a Inspetora de alunos da SEDEC ora posta à disposição desta SAGRI, Benedicta Carvalho Reis.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 10 de março de 1969.

Engº Agrº Sebastião Andrade
Secretário de Estado de Agricultura

despacho governamental exara-
do no processo supra, cancelan-

do o registro de "Agrimensor"
do Oficial reformado João E-
vangelista Filho, ficando, as-

sim, o mesmo impedido de pro-
ceder as demarcações de terras

públicas do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se, re-

gistre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

10 de março de 1969.

Engº Agrº Sebastião Andrade

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 2381)

PORTRARIA N. 41

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Determinar a seguinte movi-
mentação de funcionários nes-
ta Secretaria:

I — Mandar servir no Depar-
tamento Agropecuário, até ul-
terior deliberação, Terezinha
Mendes, lotada no D.T.C..

II — Mandar servir no De-
partamento de Terras e Coloni-
zação, também até ulterior de-
liberação, a extranumerária
Eunice Leitão Silva.

Dê-se ciência, cumpra-se, re-
gistre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

12 de março de 1969.

Engº Agrº Sebastião Andrade

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 3757)

PORTRARIA N. 42

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

E considerando ter o Enge-
nheiro Agrônomo Vicente Bal-
by Reale que viajar para o
Sul do País, em missão da
FAEPA,

R E S O L V E :

Designar a Engenheira Agrô-
noma Maria Lucimar Rodrigues
Sizo para responder pelo De-
partamento de Terras e Coloni-
zação desta Secretaria, até o
regresso do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se, re-

gistre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

12 de março de 1969.

Engº Agrº Sebastião Andrade

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 3758)

REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS JUDICIÁRIAS DO ESTADO

A venda no Arquivo da Imprensa
Oficial — Preço — NCr\$ 1,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1969

NUM. 5.982

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ACORDAO N. 82.

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Capital. Recorrente: — Décio de Siqueira Lins.

Recorrido: — O Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal.

Relator: — Desembargador Walter Bezerra Falcão.

EMENTA: — Negase provimento ao recurso que denega ordem de habeas-corpus, desde que não há solução de continuidade na obediência dos prazos legais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Capital em que é recorrente Décio de Siqueira Lins e recorrido o dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal.

É adotado como parte integrante deste julgado o relatório de fls 15 e 16.

O paciente, ora recorrente foi preso em flagrante como inciso nas sanções punitivas do art. 281 do Código Penal.

O pedido baseia-se no excesso do prazo para a conclusão do inquérito policial, mas segundo se infere da certidão de fls. oito os autos de inquérito que envolvem o paciente, deram entrada na repartição criminal no mesmo dia do requerimento do habeas-corpus, às 11:35; dai foram os referidos autos com vista ao dr. 4º promotor que ofereceu denúncia, não havendo solução de continuidade na observância dos prazos.

O pedido não está amparado em lei e por isso mesmo não pode prevalecer.

ACORDA a Segunda Câmara Penal, sem discrepância de votos em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão "a quo".

Em, 7 de março de 1969.

Este julgamento foi presidido pelo exmo. sr. desembargador Aluizio Leal.

(a.) Walter Bezerra Falcão
Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de março de 1969.

AMAZONINA SILVA
Oficial Administrativo
(G. Reg. n. 1310)

ACORDAO N. 83.

Apelação Penal da Capital.
Apelante: — Cleto da Costa Santos.

Apelada: — A Justiça Pública.

Relator: — Desembargador Walter Bezerra Falcão.

EMENTA: — Anula-se ab initio processo por defeito de citação ou de citação viciada. Nas citações por edital é obrigatória a fixação do edital à porta do Juizo independentemente de sua publicação na imprensa onde houver, consoante determina o parágrafo único do art. 365 do Código de Processo Penal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação penal em que é apelante Cleto da Costa Santos e apelada a Justiça Pública.

O dr. terceiro Promotor Público da Comarca da Capital denunciou de Cleto da Costa Santos, brasileiro, casado, motorista, de 37 anos de idade, residente no lugar Carananduba, ilha do Mosqueiro, como inciso nas sanções punitivas do art. 121 § 3º e 129 § 6º do Código Penal, pelo fato de no dia nove de setembro de 1967, cerca das quinze horas quando o denunciado conduzia a camba de prefixo CB-12, procedente da povoação Carananduba com destino à Baía do Sol, quando trafegava pela localidade Iapara, desenvolvendo excessiva velocidade, colidiu com a camba CB-18 guiada pelo motorista Delzuite Carvalho de

Alencar, que corria em sentido contrário, resultando da violência do choque, a morte do menor Marciano Pinheiro de Souza e ferimentos em Lair, Chana Vieira e o jao Pedro Chaar Vieira, todos ocupantes da viatura causadora da ocorrência. As caçambas em questão eram empregadas no serviço de transporte de picaré e pertenciam ao Departamento Municipal de Estrada de Rodagem (D.M.E.R.).

O processo correu sua tramitação que não foi muito normal. O réu foi citado por edital pelo fato de residir em local incerto e não sabido, apesar de na denúncia constar, residir ele em Carananduba, lugarejo, não muito distante, de fácil acesso e onde quase todo mundo se conhece. Pelo fato de ter o diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, oficializado ao dr. Pretor, foi o acusado considerado revel e como tal condenado em sentença a pena de dois (2) anos e quatro (4) meses de detenção e demais pronunciamentos de direito.

Sómente porque leu no jornal sua condenação, o réu prestou fiança e apelou da sentença para esta Corte. Nesta instância o dr. Sub-Procurador opinou pelo improviso do apelo face à justiça da decisão.

PRELIMINAR: O processo está visceralmente nulo por vício insanável da citação. Primeiramente, quando o chefe do D.M.E.R. oficiou ao dr. Pretor sumariamente que o réu não mais pertencia aos quadros administrativos daquela autarquia, cabia ao dr. Pretor providenciar a citação pessoal do réu, em Carananduba, local de sua residência, consoante informa a denúncia e se lá não fosse encontrado, é que caberia a citação por edital.

Além do mais, a citação foi feita por edital de maneira irregular, não tendo sido afi- xado à porta do Juizo, havendo destarte evidente quebra ao direito da defesa do apelante, sendo por isso o processo nulo por esses fundamentos.

ACORDA a Segunda Câmara Penal, à unanimidade de votos acolhendo a preliminar de nulidade do processo, suscitada pelo Des. Relator, para anulá-lo ab initio por defeito de citação, nos termos do parágrafo único do art. 365 do Código de Processo Penal.

Em, 7 de março de 1969. Este julgamento foi presidido pelo exmo. sr. Des. Aluizio Leal.

(a.) Walter Bezerra Falcão, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de março de 1969.

AMAZONINA SILVA
Oficial Administrativo
(G. Reg. n.)

ACORDAO N. 84.

Apelação Civil "ex-officio" da Capital.

Apelante: — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Civil.

Apelado: — Waldir Franco Palheta e Maria da Conceição Cardoso Palheta.

Relator: — Desembargador Walter Bezerra Falcão.

EMENTA: — Confirma-se descisão homologatória de desquite por consenso mútuo desde que as cláusulas pactuadas não firam a lei e os bons costumes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação civil "ex-officio", em que é apelante o dr. Juiz de Direito da 7a. Vara e apelados Waldir Franco Palheta e Maria da Conceição Cardoso Palheta.

É adotado como parte integrante deste julgado o relatório de fls. 12 e verso.

Na presente ação de desquite por consenso mútuo, a tramitação do processo obedeceu o rito preconizado na lei adjetiva civil, estando as cláusulas pactuadas dentro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Assembleia

ESTADO DO PARÁ

ANO XIV

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1969

NUM. 1.679

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO
PRESIDENTE
PORTARIA N. 305 DE 21 DE
MARÇO DE 1969

O Sr. Dr. João Renato Franco, Vice-Governador e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o art. 90 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), sessenta (60) dias de férias regulamentares ao funcionário deste Poder Legislativo.

Sr. Domicio Tavares da Luz, ocupante do cargo de "Motorista", a partir de 24/03 a 22/05/1969.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de março de 1969.

Prof. Dr. JOÃO RENATO FRANCO — Vice-Governador Presidente
(G. Reg. n. 3.187)

PORTARIA N. 306, DE 27 DE MARÇO DE 1969

O Sr. Dr. João Renato Franco, Vice-Governador e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o art. 90 da Lei 749, de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios),

sessenta (60) dias de férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 1967/68, à funcionária d'este Poder Legislativo, Luiza Helena Santos Silva, ocupante do cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", a partir de 24/03/69 a 22/05/1969.

Dê-se, Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de março de 1969.

Prof. Dr. JOÃO RENATO FRANCO — Vice-Governador Presidente
(G. Reg. n. 2.468)

PORTARIA N. 307, DE 27 DE MARÇO DE 1969

O Exmo. Sr. Prof. Dr. João Renato Franco, Vice-Governador do Estado e Presidente da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento à solicitação do Exmo. Sr. Governador do Estado,

RESOLVE:

COLLOCAR, à disposição do Conselho Estadual de Cultura, as funcionárias d'este Poder Legislativo, Lucidalva Maria Paulo de Oliveira e Leonil Ferreira de Melo, ocupantes do cargo de "Técnico em Taquigrafia", até ulterior de liberação.

Dê-se, Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de março de 1969.

Prof. Dr. JOÃO RENATO FRANCO — Vice-Governador Presidente
(G. Reg. n. 2.600)

PORTARIA N. 1.170 DE 19 DE MARÇO DE 1969

mentais e de acordo com a Resolução n. 2.935, desta data.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. Luiz de Sousa Soares, Continuo d'este Tribunal, quarenta (40) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, de conformidade com o Art. 98 da Lei n. 749, de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a contar de 18 de março de 1969.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1969.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Ministra Presidenta
(G. — Reg. n. 3720)

PORTARIA N. 1.172 DE 27 DE MARÇO DE 1969

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO a petição protocolada sob o n. 763, às fls. 185, do Livro n. 4,

R E S O L V E:

Transferir as férias relativas ao ano de 1968 da Datigráfica Leônidas Maria de Araújo Paiva, marcadas pela Portaria n. 1.145, de

03.01.69, do período de 10. a 30.06.69 para 10. a 30.07.69.

D e s c i e n c i a:

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de março de 1969.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Ministra Presidenta
(G. — Reg. n. 3721)

PORTARIA N. 1.171 DE 25 DE MARÇO DE 1969

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regi-